



Setor de Correição

P O R T A R I A Nº 123/2019 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR,
Corregedor-Geral de Justiça do Estado do
Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75
da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão
Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos do Edital de
Correição Ordinária – Cronograma Anual 2019, de 27 de
janeiro de 2019.

R E S O L V E :

I – **REALIZAR** Correição Ordinária na **Vara Única
da Comarca de Boa Vista do Ramos/AM**, sob a presidência
do Excelentíssimo Senhor Dr. **LUIS ALBERTO NASCIMENTO
ALBUQUERQUE**;

II – **DESIGNAR** a servidora **EULÁLIA MARIA
BICHARA RODRIGUES** para secretariar os trabalhos, na
forma da Lei, auxiliada pelos servidores **ALINE FERREIRA DE
ALENCAR** e **PEDRO LUIS NUNES ANDRADE**.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus,
24 de julho de 2019.

Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**
Corregedor-Geral de Justiça

0212632-59.2019.8.04.0022

Av. André Araújo s/nº – Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6674
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br